

CASTELO BRANCO

# **XIX** **FORÚM NACIONAL DE** **APICULTURA** XVII FEIRA NACIONAL DO MEL

16 - 18 NOV 18  
CINE-TEATRO

## **XVII FEIRA NACIONAL DO MEL**

### **REGULAMENTO**

#### **A – ORGANIZAÇÃO**

A XVII Feira Nacional do Mel decorrerá na cidade de Castelo Branco de 16 a 18 de novembro de 2018, sendo a sua organização da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora, constituída pela FNAP – Federação Nacional de Apicultores de Portugal, Meltagus – Associação de Apicultores do Parque Natural do Tejo Internacional, Câmara Municipal de Castelo Branco, CATAA - Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, e pelo CCAPIBIO - Centro de Competências da Apicultura e Biodiversidade, IPCB – Instituto Politécnico de Castelo Branco e INOVCLUSTER - Cluster Agro-Industrial do Centro

#### **B – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO**

1. O pedido de admissão é feito através do correcto preenchimento da ficha de inscrição, que deverá ser entregue ou enviada até ao dia 15 de Outubro para:

#### **Meltagus – Secretariado da XVII FEIRA NACIONAL DO MEL**

Zona Industrial, Rua V Lote 75  
6000-790 Castelo Branco

E-mail: [meltagus@gmail.com](mailto:meltagus@gmail.com)

Telemóvel: 968 518 218/964495008 TEL: 272346 268

# XIX FORUM NACIONAL DE APICULTURA

XVII FEIRA NACIONAL DO MEL

16 - 18 NOV 18  
CINE-TEATRO

2. A inscrição e participação na feira estão condicionadas ao pagamento da inscrição de acordo com as dimensões do stand, de acordo com a tabela seguinte, encontrando-se os mesmos já montados no local onde se irá realizar o certame:

Espaço de venda	Dimensão (m <sup>2</sup> )	Preço (em €)
Organização de Apicultores filiadas na FNAP	8	Gratuito
1 Módulo	8	100
2 Módulos	16	160
3 Módulos	24	230
4 Módulos	32	270

3. As inscrições para os stands gratuitos deverão ser acompanhadas de uma caução no valor de 75 €, em cheque passado à ordem da Meltagus, importância que será restituída no final da feira. Essa importância não será devolvida em caso de desistência ou danificação do stand.
4. A aceitação da inscrição, por parte da Organização, será confirmada e comunicada ao expositor até ao dia 22 de Outubro de 2018 (data do correio eletrónico)
5. A organização poderá recusar qualquer inscrição se entender que a representação em causa não se insira no âmbito ou nos objetivos deste certame
6. Compete à Comissão Organizadora decidir sobre a organização e a distribuição do espaço destinado aos expositores, à exceção das empresas patrocinadoras.
7. A entrada na Feira é gratuita, pelo que não serão distribuídos cartões de expositor.

**XIX**  
**FORUM NACIONAL DE**  
**APICULTURA**  
**XVII FEIRA NACIONAL DO MEL**

16 - 18 NOV 18  
CINE-TEATRO

8. Não será devida qualquer indemnização, se qualquer acontecimento imprevisto e alheio à vontade da organização, obrigar à alteração do programa do certame, do seu horário ou atraso da realização.
9. A inscrição deve estar liquidada até ao dia 15 de outubro (data do correio ou da transferência), e deve ser paga por transferência bancária para a conta com o IBAN: PT50-0045 4170-4018-5475-7345-5, ou por cheque endereçado à Meltagus. Se tal não acontecer, a inscrição será anulada e o expositor substituído.
10. O montante da inscrição reverte na totalidade para a Comissão Organizadora.
11. O acto da inscrição implica a aceitação total das condições da organização, constantes neste regulamento.

### **C – FUNCIONAMENTO**

1. Durante o período de funcionamento da Feira, o espaço de venda deverá permanecer aberto ao público, e assistido por pessoal da responsabilidade do expositor.
2. A responsabilidade de instalação dos stands, assim como a sua localização é da responsabilidade da organização, sendo a electrificação fornecida com pontos de luz e uma tomada.
3. A feira decorre no Planta do Parque de Estacionamento da Devesa.
4. O arranjo e decoração dos stands são da responsabilidade dos expositores, não podendo contudo ser modificada a estrutura do pavilhão.
5. A organização não fornece quaisquer materiais decorativos ou de suporte, tais como: prateleiras, expositores, etc.
6. A limpeza do espaço de venda é da responsabilidade do expositor, devendo efectuar-se todos os dias antes da abertura da Feira.

**XIX**  
**FORÚM NACIONAL DE**  
**APICULTURA**  
 XVII FEIRA NACIONAL DO MEL

16 - 18 NOV 18  
 CINE-TEATRO

7. Nenhum expositor poderá retirar o seu material do espaço de venda antes do termo oficial da Feira.

8. Datas e Horários

	Dias (Novembro 2018)	Horas
<b>Período de Funcionamento</b>	16	15 - 23
	17	10 - 23
	18	10 - 18
<b>Montagem do espaço de venda</b>	15	15 - 18
	16	9 - 12:30
<b>Cargas e descargas</b>	17 e 18	9 - 10
<b>Desmontagem do espaço de venda</b>	18	18 - 23
	19	10 - 16

9. No recinto, como serviço de apoio haverá funcionários da organização devidamente identificados.

**D – PUBLICIDADE**

1. A publicidade de cada expositor deverá ser feita unicamente dentro dos limites do seu espaço de venda, não devendo prejudicar a visibilidade de e para os espaço de vendas vizinhos, à excepção da publicidade das empresas patrocinadoras que dispõem de espaços próprios definidos pela organização.
2. Os meios sonoros audíveis em todo o recinto da Feira são da responsabilidade da Comissão Organizadora estando os expositores inibidos de utilizar unidades sonoras móveis dentro do recinto.

CASTELO BRANCO

**XIX**  
**FORUM NACIONAL DE**  
**APICULTURA**  
XVII FEIRA NACIONAL DO MEL

16 - 18 NOV 18  
CINE-TEATRO

**E – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA**

1. O recinto estará vigiado por uma empresa de segurança durante o período de encerramento da Feira.
2. Ocorrendo algum sinistro o expositor terá de participar, no prazo de 24 horas, à Organização.
3. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos provocados nos materiais expostos durante o período de abertura da feira, sendo tal da responsabilidade dos participantes.
4. A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos provocados nos materiais expostos após a retirada dos mesmos do recinto da Feira.
5. A vigilância do recinto, durante o período de encerramento é da responsabilidade da Organização.

**NOTA:**

- A inscrição obriga o expositor a respeitar as normas do presente Regulamento.
- O presente regulamento encontra-se sujeito a alterações.
- Quaisquer dúvidas serão resolvidas pela organização.

A Comissão Organizadora  
5 de Setembro de 2018